

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU CNPJ: 51.637.593/0001-32

Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP - CEP:12020-200 Tel.: 3633-3855/ e-mail: FUNCABES@uol.com.br / www.FUNCABES.com.br

RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTO III

PREGÃO 13/2022

Em atenção às dúvidas e questionamento formulados aos itens do Edital do Pregão 13/2022, que cuida

de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para atendimento do Convênio nº

70.730/2021, vimos informar como segue:

Questionamento:

"Boa tarde.

É necessário envio de amostras no ato da sessão?" (questionamento retirado na integra do e-mail

solicitando resposta)

Resposta:

Em relação ao envio de amostras, as mesmas serão necessárias somente na hipótese da empresa

licitante não apresentar documentação oficial do fabricante contendo as especificações técnicas dos

produtos ofertados, como especificado nos itens 4.1.8, 4.1.8.2 e 4.1.8.2.1 do edital.

"4.1.8 Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante contendo as especificações

técnicas dos produtos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica com

indicação da numeração de qual item refere-se."

"4.1.8.2. Na impossibilidade de apresentação de documentação oficial contendo toda a descrição do

item, deverão ser apresentadas amostras dos itens na sessão do pregão juntamente com o envelope

de Proposta Comercial, desde que contenha em sua embalagem a descrição completa de todas as

especificações técnicas exigidas do produto, sob pena de desclassificação."

"4.1.8.2.1. A empresa que apresentar amostra deverá encaminhar recibo, em papel timbrado (Modelo

Anexo III), indicando o número do(s) item(ns) do(s) produto(s) que será(ão) entregue(s), para validação

do (a) pregoeiro (a), bem como indicar no produto/item o nome da empresa e o número do lote/item

(com etiqueta ou similar)."

Taubaté, 27 de setembro de 2022.

Leticia Castro Rosa

Pregoeira